



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(a que se refere o Art. 8º da Resolução n.03/2010)

Vereador (es): **André Ricardo Viotto**, acompanhado do Servidor **VANDERLEY VIEIRA DOS SANTOS**

Partida: 11/02/2015 às 10:30 horas

Regresso: 11/02/2014 às 15:30 horas

Destino: Bálsamo/SP

Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial

Atividades desenvolvidas: Tentativa de entrega de notificação ao Procurador da Sra. Prefeita Municipal, Advogado Osmar Honorato Alves, que possui escritório naquela cidade, objetivando notificar o mesmo da Sessão de Julgamento que ocorrerá neste Poder Legislativo, a qual restou frustrada por não ter sido encontrado pessoalmente referido procurador. Em tentativa de contato telefônico com o mesmo na oportunidade, afirmou que receberia a documentação que lhe seria entregue por volta das 14h., pois, segundo o mesmo, estava regressando de viagem, entretanto, mesmo após este horário não foi encontrado em seu escritório, que funciona junto à sua residência, bem como ninguém atendeu aos chamados no local, bem como recepcionou o vereador, denotando situação clara e evidente de que estava se esquivando de receber a documentação pertinente.

Adiantamento liberado: R\$ 100,00 (Cem Reais)

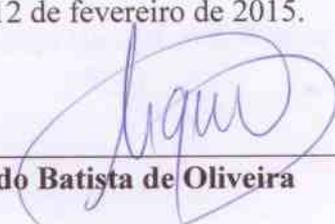
Total das despesas: R\$ 63,60 (Sessenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Discriminação das despesas:

<i>Data</i>	<i>Discriminação</i>	<i>Valor</i>
11/02/2015	Valdecir Filo - EPP - Refeição - Votuporanga/SP	R\$ 63,60
TOTAL		R\$ 63,60

Importância a Reembolsar: R\$ 36,40 (Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

Jales, 12 de fevereiro de 2015.



Nivaldo Batista de Oliveira